



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRACEMINHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 07/2024

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 07/2024

O Prefeito Municipal em Exercício de Iraceminha Estado de Santa Catarina, Senhor **JEAN CARLOS NYLANDJ**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 07/2024**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, os *Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos na Constituição Federal,*

CONSIDERANDO a possibilidade que a Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, *in verbis* “**Súmula 346.** A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”; e, “**Súmula 473.** A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” E,

CONSIDERANDO *que é dever fundamental do ente municipal corrigir e disponibilizar os dados completos e corretos para o bom andamento e lisura do* **PROCESSO SELETIVO;**

1. DETERMINA:

1.2– ONDE SE LÊ:

4.8 – Somente será admitida uma inscrição por candidato.

1.3– LEIA-SE:

4.8 – Serão admitidas duas inscrições por candidato para todos as vagas ofertadas no Processo Seletivo 07/2024, pelo município de Iraceminha- SC, desde de que os candidatos façam as inscrições com o devido pagamento e compensação bancaria com registro oficial na Plataforma da Empresa contratada.

2- Esta **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 07/2024** entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de outubro de 2024.

JEAN CARLOS NYLAND
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE